



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

LEI Nº 879/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica denominada UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VALTEMIR SOUZA DA SILVA a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Senador Máximo, nº 305, Campo Alegre/AL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

A presente lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta Municipalidade, em 28 de março de 2018.

MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento